

ATA NÚMERO 36/XIII/ 1.ª SL

Aos 7 dias do mês de abril de 2016, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na Sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e votação do texto de substituição apresentado no âmbito do Grupo de Trabalho “Impenhorabilidade da habitação própria permanente”.
2. Apreciação e votação do relatório sobre a Petição n.º 26/XIII/1.ª – “Comercialização de Certificados de Aforro”.
Relator: Deputado Ricardo Leão (PS).
3. Apreciação e votação do relatório sobre a Petição n.º 552/XII/4.ª – “Pretende que seja posto cobro à atuação alegadamente ilegal da Administração Fiscal, que mantém pendentes na informação disponibilizada no Portal das Finanças, os processos de execução fiscal instaurados a cidadãos que beneficiaram do regime excecional de regularização de dívida de taxas de portagem e coimas associadas, aprovado pela Lei n.º 51/2015, de 8 de junho”.
Relator: Deputado Ricardo Leão (PS).
4. Outros Assuntos.

1. Discussão e votação do texto de substituição apresentado no âmbito do Grupo de Trabalho “Impenhorabilidade da habitação própria permanente”.

Após a Senhora Presidente dar as boas vindas aos Senhores Deputados, passou-se ao ponto 1 da Ordem do Dia, tendo o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), na sequência da última reunião da COFMA, questionado os GP’s proponentes sobre o motivo da última alteração proposta, nomeadamente a alínea c) do n.º 4 do artigo 49.º da Lei Geral Tributária. O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) declarou que nada havia a dizer, tendo mais tarde o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) feito um esclarecimento nesse sentido, bem como o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), tendo ambos sintetizado os objetivos do instituto da impugnação pauliana.

A votação da iniciativa consta da respetiva [página](#) no sítio eletrónico do Parlamento.

2. Apreciação e votação do relatório sobre a Petição n.º 26/XIII/1.ª – “Comercialização de Certificados de Aforro”.

Relator: Deputado Ricardo Leão (PS)

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) apresentou o relatório da petição em causa, o qual foi aprovado por unanimidade.

3. Apreciação e votação do relatório sobre a Petição n.º 552/XII/4.ª – “Pretende que seja posto cobro à atuação alegadamente ilegal da Administração Fiscal, que mantém pendentes na informação disponibilizada no Portal das Finanças, os processos de execução fiscal instaurados a cidadãos que beneficiaram do regime excecional de regularização de dívida de taxas de portagem e coimas associadas, aprovado pela Lei n.º 51/2015, de 8 de junho”.

Relator: Deputado Ricardo Leão (PS).

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) apresentou o relatório da petição em causa, o qual foi aprovado por unanimidade.

4. Outros Assuntos.

A Senhora Presidente deu conta da marcação da audição com o Ministro das Finanças para o dia 13 de abril, no âmbito da Conta Geral do Estado de 2014 e do requerimento do BE sobre o Novo Banco, tendo proposto para a primeira parte da audição (CGE) três minutos com resposta consecutiva.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) sugeriu cinco minutos com mais dois suplementares, caso seja necessário.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) propôs resposta individual na primeira ronda e conjunta na segunda ronda, metodologia que mereceu a concordância do Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS). O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) sugeriu ainda que a reunião se iniciasse mais cedo, prevendo que a audição seja suficientemente longa para chegar à hora da reunião plenária.

A Senhora Presidente referiu que dificilmente poderá começar mais cedo a reunião, desejando estar presente mesma por uma questão de respeito institucional.

O Senhor Deputado Paulino Ascenção (BE) sugeriu trocar a ordem das rondas; a Senhora Presidente referiu que já estava marcado assim e com esta ordem ficaria.

A Senhora Presidente defendeu então que a COFMA devia deliberar no sentido de as audições relativas ao processo de venda do Novo Banco serem à porta fechada, por questões de sigilo relacionadas com o esse mesmo processo. Afirmou também que o Governador do Banco de Portugal (BdP) prefere fazer-se substituir

pelo Vice-Governador, Dr. José Ramalho, que é mais conhecedor desta matéria. Em resposta ao Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), esclareceu que a proposta para reunir à porta fechada se referia a todas as audições sobre esta matéria.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) manifestou o apoio do PSD a esta proposta da Senhora Presidente, tendo em conta as razões invocadas, e a não oposição do PSD à vinda do Vice-Governador, se os GP's proponentes concordarem com essa substituição. Vincou que não pode ficar excluída a possibilidade de o Parlamento publicitar as suas posições sobre o processo num momento posterior.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) declarou que o PS não se opõe a que as audições sejam à porta fechada, mas que os GP's proponentes têm que concordar com a substituição do Governador, na audição, pelo Vice-Governador.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) perguntou à Senhora Presidente se houve algum pedido de confidencialidade, tendo a resposta sido negativa. Acrescentou então que compreende os argumentos da Senhora Presidente, mas que já houve reuniões abertas ao público sobre o Novo Banco e é relevante saber se as entidades estarão disponíveis para partilhar informação confidencial, porque pode ser determinada a audição à porta fechada e depois nada de confidencial ser revelado. Manifestou a vontade de que a deliberação fosse efetuada por unanimidade, dada a importância da questão.

A Senhora Presidente afirmou que o pressuposto é o de que haja informação relevante a partilhar mas que, de qualquer modo, uma reunião com este teor, à porta aberta, pode ser prejudicial para a venda do Novo Banco.

O Senhor Deputado Paulino Ascensão (BE) acompanhou as razões da Senhora Presidente mas referiu que o facto de a reunião ser à porta fechada não implica que haja informação confidencial. Declarou ainda que o BE não abdica da audição do Governador do BdP.

A Senhora Presidente realçou que o princípio da administração aberta é ponderado com outros princípios de defesa do interesse público, sendo que, neste caso, a divulgação de informação pode ser prejudicial.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), secundando a intervenção da Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), sugeriu que sejam as entidades a ouvir que informem a COFMA de que há informação confidencial, podendo até dividir-se a reunião, caso seja possível, numa parte aberta e outra fechada. Correndo-se o risco de não haver informação confidencial, defendeu que as entidades sejam questionadas sobre o carácter confidencial ou não da informação que trazem à Comissão.

A Senhora Presidente manifestou a sua compreensão para com os argumentos aduzidos mas entendeu que a COFMA deve preservar o processo de venda do Novo Banco.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) referiu ser sensível aos argumentos da Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) e do Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), defendendo que era bom que houvesse unanimidade e que deviam ser as entidades a clarificar se a audição devia ou não ser à porta fechada. Propôs que a COFMA pergunte se faz sentido esse formato, sentido em que se manifestou também o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP). A Senhora Presidente referiu que esta é a sua proposta, será essa a ser votada,



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

ficando deliberada a posição da COFMA e, em caso de aprovação, as entidades poderão referir antes da audição se há ou não informação confidencial a partilhar.

A proposta foi votada, tendo disso aprovada com os votos a favor de PSD e PS e os votos contra de BE, CDS-PP e PCP.

A reunião foi encerrada às 15:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 de abril de 2016

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)

Reunião de 7 de abril de 2016

Folha de Presenças

Estiveram presentes na reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos
António Leitão Amaro
António Ventura
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Eurico Brilhante Dias
Fernando Anastácio
Hortense Martins
Inês Domingos
João Galamba
Paulino Ascensão
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Rubina Berardo
Teresa Leal Coelho
Cristóvão Norte
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Mano

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

João Paulo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva
Ivan Gonçalves
João Pinho de Almeida
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua